



## EDITAL INTERNO Nº 03, DE 14 DE JUNHO 2021.

### EDITAL PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE HORAS DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA / DFO

A Comissão de Atividades Complementares e Optativas de Extensão (CACOpE) DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna público aos discentes do Curso a abertura do período para o requerimento e a entrega dos comprovantes visando o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE, que divulga a necessidade do comprovante de horas das Optativas de Extensão do Curso de Fonoaudiologia.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Optativas de Extensão são componentes curriculares obrigatórios, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (RESOLUÇÃO CNS 610 de 13 de dezembro de 2018) e o Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia (RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE), sendo requisito indispensável à conclusão do curso.

O estudante deverá integralizar 15 horas nesse quesito, respeitando as atividades reconhecidas nas RESOLUÇÕES CONEPE, tais como:

- membro atuante na organização, elaboração e execução de programas ou projetos presenciais dirigidos diretamente à comunidade, principalmente a externa (Resolução Nº 47/2019/CONEPE);

- de acordo com a Resolução 47/2019/CONEPE, nos artigos 25 e 26, as modalidades de cursos e eventos, desde que houver a organização e execução por parte do estudante e tenham sido devidamente cadastradas no SIGAA, são consideradas atividades de extensão e

- de acordo com a Resolução Nº 42/2019/CONEPE serão validadas as atividades integradoras como: participações nas SEMACs, na ACEX e na UFS Comunidade.

**Poderão requerer o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados nos sétimo e oitavo períodos do Curso de Fonoaudiologia.**

Somente serão consideradas, para efeito de aproveitamento, as atividades reconhecidas nas RESOLUÇÕES Nº 42 E 47/2019/CONEPE e desenvolvidas a partir do ingresso do acadêmico no Curso.

#### 2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA E ACEITE DOS COMPROVANTES

O requerimento (Anexo I) acompanhado da documentação comprobatória, deverão ser enviados para o email do Departamento de Fonoaudiologia ([dfo@academico.ufs.br](mailto:dfo@academico.ufs.br)), no período **de 14/06/2021 a 18/06/2021**.

Os acadêmicos deverão preencher o requerimento específico para o aproveitamento dos créditos (Anexo I) e anexar todas as cópias dos documentos comprobatórios, procedendo a sua entrega conforme disposto acima.



### 3. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E RECURSOS

Os requerimentos serão analisados e o parecer será disponibilizado no dia **23/06/2021** na página pública do Departamento de Fonoaudiologia do SIGAA.

Serão considerados aprovados apenas os discentes que integralizarem a totalidade das 15 horas das Optativas de Extensão previstas na RESOLUÇÃO Nº 47/2019/CONEPE e no Projeto Pedagógico do Curso (RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CONEPE).

Fica assegurado, aos acadêmicos do Curso de Fonoaudiologia, o direito de acesso ao requerimento e seus resultados e a elaboração de recurso administrativo até três dias corridos da divulgação do resultado do aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão.

Esgotado o prazo para recursos, o resultado final será divulgado no dia **28/06/2021** e o processo será encaminhado para o DAA para o devido registro da carga horária.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, com Retificação ou Aviso a ser publicado.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, com amparo nas RESOLUÇÕES Nº 42 E 47/2019/CONEPE.

*Profa Barbara Cristina da Silva Rosa  
Profa Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César  
Comissão de Atividades Complementares e Optativas de Extensão (CACOpE) do Curso de  
Fonoaudiologia/DFO/CCBS/UFS*



## ANEXO I

A/C

### COLEGIADO DO CURSO DE FONAUDIOLOGIA/DFO/CCBS/UFS

Eu, \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no Curso de Fonoaudiologia do DFO, sob o n.º de matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer o aproveitamento de créditos em Optativas de Extensão, relativos à participação nas atividades abaixo relacionadas, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Secretaria do Curso, estão anexadas.

ATIVIDADE	N.º. DE COMPROVANTES ANEXADOS	CH EQUIVALENTE	N.º. DE CRÉDITOS
<b>TOTAL</b>			

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)